



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 250/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

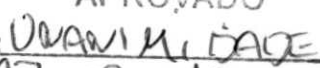
DESTINATÁRIO: DILSON LUIZ FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: Requerem o patrolamento e cascalhamento da estrada que interliga a cidade de Gurupi a Associação Micro-Jandira, no município de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	508/2012
DATA	13 SET. 2012
HORAS	11:15
	
Carimbo/Assinatura	

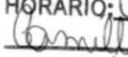
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR: 

EM: 27/09/2012

Ver. Wanda Botelho
Presidente

RECEBEMOS
EM: 27/09/2012
HORÁRIO: 09 hs 23 Min.

Assinatura

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. DILSON LUIZ FERREIRA**, requerendo-lhe a **realização do patrolamento e cascalhamento da estrada que interliga a cidade de Gurupi a Associação Micro-Jandira, no município de Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população local.**

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos associados, seguimentos que envolvem a cadeia produtiva agrícola, bem como da comunidade em geral, que reivindicam medidas urgentes dos seus representantes no Legislativo Municipal, a fim de que sejam concretizadas as benfeitorias apresentadas. Sendo que estes benefícios visam solucionar os transtornos relativos a acidentes, dificuldades no acesso a cidade, conter as despesas com concerto de veículos, e dos custos quanto ao escoamento da produção para comercialização.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 13 dias do mês de setembro de 2012.


Ver.^a WANDA BOTELHO
PRESIDENTE


DINDA
VEREADOR


Dr. MAURÍCIO
VEREADOR